

Presidência

## CONVOCATÓRIA

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2019

Nos termos e ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 3 de novembro de 2020, pelas 10 horas, e 30 minutos a realizar através de meio telemático videoconferência, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto único** – Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança da Amadora

Amadora, 29 de outubro de 2020

A Presidente da Câmara